

PUBLICADO DOC 08/01/2008, PÁG. 81

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 447/04**.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wdih Mutran, que dispõe sobre a alteração de denominação da Praça Cosmorama, localizado no bairro da Vila Maria Baixa, para Praça Osmar Temperani, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, considerando a justificativa apresentada, nada tem a opor ao teor da proposição.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

No entanto, considerando a necessidade aperfeiçoar o projeto original para não descaracterizar a praça ora em questão, as comissões reunidas apresentam o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /07 AO PROJETO DE LEI Nº 447/04

Dispõe sobre a alteração de denominação da Praça Cosmorama, localizada no Bairro de Vila Maria Baixa para Praça Cosmorama Osmar Temperani, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Cosmorama, Praça Cosmorama Osmar Temperani, localizada no bairro de Vila Maria Baixa, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”